



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 340/2024/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011857/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva, para coordenar o processo de elaboração do PDI 2025-2029, com as seguintes atribuições:

I) Apresentar proposta de metodologia para elaboração do PDI 2025-2029, para deliberação de Comissão Central;

II) Exercer função executiva, de coordenação do processo, consolidação das informações e dos documentos gerados pelas comissões temáticas e propor redação final do PDI 2025-2029 à Comissão Central.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

NOMES	SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Presidente
Sidnei Silva Souza	2157570	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Vice-Presidente
Mariana Marques Ferreira	1680809	Coordenação de Informação e Desempenho (CID)	Titular
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	2004963	Coordenação de Gestão da Governança (CGGOV)	Titular
Pablo Diego Leão	2004974	Coordenação de Planejamento (CPLAN)	Titular
Diego Dorabiallo Oliveira	2177438	Coordenação de Informação e Desempenho (CID)	Titular
Jadiael Rodrigues Silva	1757143	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Titular
Fabio Rogério de Moraes	3004090	Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH)	Titular

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724514** e o código CRC **1AC906E8**.